



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 28 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0280 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 20.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão parcialmente suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2019.

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0830 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 20.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 14 de Outubro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal